INDICAÇÃO Nº 078-2015
Data: 06 de abril de 2015
Protocolo: 0557/2015

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, instale dois redutores de velocidade, sendo um na Rua José Bonifácio e outro na Rua Aratiba, o que obrigará a diminuição na velocidade de veículos e motocicletas, ampliando consequentemente a segurança de todos que passam pelas referidas vias públicas da cidade rondonense.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites burocráticos que permitam a instalação de dois redutores de velocidade, sendo um na Rua José Bonifácio e outro na Rua Aratiba.

No caso da Rua José Bonifácio, é necessária a instalação de um redutor na extensão compreendida entre as ruas Ceará e Piauí, o que ampliará a segurança de pedestres que passam pelo local, especialmente idosos e crianças.

Por outro lado, na Rua Aratiba, localizada no Bairro Barcelona, tal melhoria também faz-se necessária para evitar o excesso de velocidade praticado por alguns motoristas e motociclistas.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima expressa, o Vereador que abaixo subscreve aguarda pelo pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 06 de abril de 2015.

Josoé Reinaldo Pedralli
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em: Obtendo o seguinte resultado:JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO

_____
_____
_____